



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Hospital "Sagrado Coração de Jesus"

Rua Floriano Peixoto, 896 - Fone (18) 3607-3000 - Fax (18) 3623-8473
Aracatuba - São Paulo - CEP 16015-000 - www.santacasade aracatuba.com.br
CNPJ (MF) 43.751.502/0001-67

Ata do Conselho de Administração

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE UM (1) MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

Acolhendo aos dispositivos estatutários, às nove horas, do dia dezoito do mês de março, do ano dois mil e vinte e dois, na Sala de Reunião localizada no pavimento térreo do Hospital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, atendendo ao que preceitua o artigo 16, em sua alínea "h" e ao artigo 19, alínea "a, b e c" do Estatuto vigente, **Cláudio Benício de Castelo Branco, Clemente Cavasana, Juliano César Tonon, Nilton Pereira, Fabio José Blaya Martinez, Ana Paula Mazzini Silva Venâncio, Nelson Gratão, José Wagner Trivellato**, convocados por carta-circular expedida a 07 de março de 2022, pela maioria dos conselheiros, devidamente recebida, conforme estabelece o artigo 21, do Estatuto vigente. Se constatou a ausência de Nelson Gratão e Jose Wagner Trivellato que após suas convocações por carta-circular os mesmos apresentaram requerimento pedindo seus desligamentos em definitivo da composição do Conselho, atendendo ao que preceitua no Artigo 19 - Paragrafo Quarto do Estatuto Social onde foram indicados para comporem a nova Diretoria Biênio 2022 / 2024. Para deliberarem sobre os seguintes assuntos da pauta: **1º) - Eleição e posse de um (1) membro do Conselho de Administração, representante da comunidade.** Assumindo a presidência dos trabalhos, Claudio Benicio de Castelo Branco, agradece a presença dos conselheiros, bem como do senhor Tesoureiro Antônio Carlos Mullon representando o Provedor da Organização, Petrônio Pereira Lima, que não pode comparecer á reunião. Ato continuo, o senhor presidente, passa a fazer a leitura do inteiro teor requerimento formalizado pelo conselheiro **PAULO ROBERTO DE CAMPOS CARDOSO**, datado de 08 de setembro de 2021, representante da comunidade, pedindo seu desligamento definitivo da composição do Conselho de Administração, motivado por assunto familiar e particular



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Hospital "Sagrado Coração de Jesus"

Rua Floriano Peixoto, 896 - Fone (18) 3607-3000 - Fax (18) 3623-8473
Araçatuba - São Paulo - CEP 16015-000 - www.santacasadearaçatuba.com.br
CNPJ (MF) 43.751.502/0001-67

impedindo-o de desenvolver suas atividades. Neste ato, convida aos conselheiros presentes a fazerem indicação de uma pessoa que terá a incumbência de substituir o membro que solicitou a exclusão do corpo de membro do Conselho de Administração. Decorrida a manifestação dos presentes, por unanimidade, ao final foi indicado **DIMAS BORTOLOTTI, CPF nº 704.806.568/00**, como representante da comunidade, para compor o Conselho de Administração da Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba, no **quadriênio 2021 / 2025**. O senhor presidente solicita deixar consignado em ata os sinceros agradecimentos de todos os companheiros conselheiros, ao Senhor Paulo Roberto de Campos Cardoso pela magnífica participação e orientação na condução dos negócios de interesse da Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba, que foram imprescindíveis à manutenção de sua sobrevivência, durante o período em que integrou este Conselho. O Conselheiro Fabio terminada a votação, solicitou aos demais membros do Conselho a possibilidade de apreciação de outros assuntos nesta reunião extraordinária, tendo em vista a posse e trabalhos da nova Diretoria nas últimas duas semanas. O Senhor Presidente se manifestou favoravelmente ao pedido do conselheiro Fabio, consignado se tratar de situação excepcional advinda de decisão judicial. Colocada em votação e sendo aprovado por unanimidade, passando a constar como pautas desta reunião as elencadas a seguir. **2º) - Apresentação da Minuta do Termo Aditivo para Alteração do Contrato de Prestação de Serviços Médico-Hospitalares firmado com Associação Santa Casa Saúde de Araçatuba.** O conselheiro Fabio coloca em votação a todos os conselheiros se são favoráveis a alteração do contrato de Prestação de Serviços Médicos-Hospitalares, firmado com Associação Santa Casa Saúde de Araçatuba, sendo modificado a Clausula de "prazo indeterminado para prazo determinado" com vigência de 20 anos a contar a partir do dia 10 de março de 2022, por motivos de resguardar a Associação que hoje traz benefícios financeiros para a Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba, sendo colocado em votação e aprovado por 6 votos contra 1. **3º) - Aposentadoria Especial.** Conselheiro Fabio relata a respeito de ações trabalhistas sobre complementação de Aposentadoria, onde colaboradores deixaram de receber e estão ganhando as causas, inclusive com



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Hospital "Sagrado Coração de Jesus"

Rua Floriano Peixoto, 896 - Fone (18) 3607-3000 - Fax (18) 3623-8473
Aracatuba - São Paulo - CEP 16015-000 - www.santacasade aracatuba.com.br
CNPJ (MF) 43.751.502/0001-67

decisões de segunda Instância determinando o pagamento dessas verbas. Em paralelo, na Justiça Federal, está em andamento ação civil pública pela qual o Ministério Público Federal pede a cessação dos pagamentos de complementações, pedido esse o qual até o momento não foi concedido. A Diretoria deliberou no sentido de buscar fazer acordo nas causas trabalhistas em 50% do valor apurado como devido em 20 parcelas iguais, mensais e sucessivas, cabendo às partes arcarem com o pagamento dos honorários contratuais e sucumbenciais de seus respectivos advogados. Foi solicitado pelo Presidente ao departamento Jurídico a elaboração de parecer, por escrito e impresso, sobre a realização de acordos trabalhistas referentes a complementações pagas a aposentados. Coloca em votação a aprovação da deliberação da Diretoria para celebração de acordos na forma acima e sendo aprovado por unanimidade. **4º) - Contratação de uma empresa de auditoria.** Coloca em votação autorização de contratação de uma auditoria para realização de auditoria sobre todos os setores da Instituição a partir de 2014, onde foi aprovação por unanimidade. **5º) - Recontração das colaboradoras que foram demitidas.** Fabio relata que será feita a recontração das colaboradoras que fizeram Boletim de Ocorrência contra o administrador Dr. Mauro Inácio, por assédio moral, e coloca em votação para aprovação da recontração das mesmas, sendo todos favoráveis, por unanimidade. **6º) - Demissão do Administrador atual e contratação de um novo administrador.** Conselheiro Fabio coloca em votação para a demissão do administrador Dr. Mauro Inácio, sendo aprovado por 6 votos contra 1. Após, foi colocado em votação a contratação de um novo administrador com experiência na área, onde foi aprovado também com 6 votos contra 1. **7º) - Nova Eleição para Presidência do Conselho.** O Conselheiro Fabio coloca em votação para que haja na próxima reunião extraordinária uma nova eleição para presidente do Conselho de Administração, em substituição à eleição realizada em 17 de maio de 2021, dando uma oportunidade a quem quiser se candidatar, onde foi aprovado por 6 votos a 1 e ficou determinado para que seja feita a convocação da reunião para a eleição compauta única para o dia 28 de março de 2022. **8º) - Situação Financeira da Santa Casa de Misericórdia de**



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA

Hospital "Sagrado Coração de Jesus"

Rua Floriano Peixoto, 896 - Fone (18) 3607-3000 - Fax (18) 3623-8473
 Araçatuba - São Paulo - CEP 16015-000 - www.santacasadearaçatuba.com.br
 CNPJ (MF) 43.751.502/0001-67

Araçatuba. Foi apresentada previsão de fluxo de caixa do dia 27 de março de 2022 com um déficit nos pagamentos de R\$ 2.497.384,64 e foi dito que o hospital agora mostra a sua real situação financeira onde a verba do Covid que representava R\$ 1.100.000,00 mês foi até dezembro de 2021 e a parcela do financiamento da Caixa Econômica Federal acabou a carência de 6 meses e passamos a pagar em torno de R\$ 1.300.000,00. Esgotada a ordem do dia, o Senhor presidente solicita explicações a respeito do comunicado interno publicado pela nova diretoria sobre os diretores da gestão anterior estarem proibidos de adentrarem nas dependências da Instituição e o Conselheiro Fabio explica que este comunicado não é de proibição, apenas é para que haja um controle de entrada de associados. Após oferece a palavra aos que dela desejassem fazer uso. Pela inexistência de manifestação, os trabalhos foram imediatamente suspensos para lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme vai, ao final, assinada por todos os conselheiros presentes. Araçatuba, 18 de março de 2022.

CONFERE COM A ORIGINAL

Cláudio Benício Castelo Branco
Cláudio Benício Castelo Branco

PRESIDENTE

Dimas Bortolotti
Dimas Bortolotti

Fabio José Blaya Martinez
Fabio José Blaya Martinez

Nilton Pereira
Nilton Pereira

Clemente Cavasana
Clemente Cavasana

Ana Paula M. S. Venancio
Ana Paula M. S. Venancio

Juliano César Tonon
Juliano César Tonon

Antonio Carlos Mullen
Antonio Carlos Mullen

TESOUREIRO

(REPRESENTANDO O PROVEDOR)

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoas Jurídicas da Comarca de Araçatuba - SP
Marcelo Augusto Santana de Melo
oficial

Certifico e dou fé que a presente cópia
confere com o original. Prenotado sob n.

48747 em 22/03/2022

Registrado em microfilme em 06/04/2022
sob o n. **98248**

Selo Digital nº.
1204774PJSE000331440SE22P


José Roberto Malfara Junior
Escrevente Autorizado

Total de custas **222,52**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E
REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
ARAÇATUBA-SP
Marcelo Augusto Santana de Melo
OFICIAL

Rua Terra Humana, 15, Araçatuba - SP cep: 16010-360
Fone: (18) 3609-9290

